



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação 454/2024

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Trata-se da aquisição de material para a caminhada cívica que acontecerá dia 07 de setembro de 2024.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos itens descritos visa auxiliar o trabalho das Escolas Municipais nos temas apresentados nos Desfiles, sendo materiais específicos para cada tema apresentado anualmente.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o valor de referência foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo. Não havendo proposta adicional.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo **total estimado dos itens** ficou em **R\$ 2.948,31 (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**.

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda, onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 1.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.
- 1.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Item	Descrição	Un.	Quant	Valor
01	Balão Amarelo (pc c/ 50 un.)	Pc	01	R\$ 8,50
02	Balão Azul (pc c/ 50 un.)	Pc	01	R\$ 8,50
03	Balão Marrom (pc c/ 50 un.) x	Pc	01	R\$ 12,30
04	Balão Preto (pc c/ 50 un.)	Pc	02	R\$ 8,50
05	Balão Verde (pc c/ 50 un.)	Pc	01	R\$ 8,50
06	Balão Verde Bandeira (pc c/ 50 un.)	Pc	01	R\$ 8,50
07	Balão Vermelho (pc c/ 50 un.)	Pc	04	R\$ 8,50
08	Balões coloridos (pc c/ 50 un.)	Pc	03	R\$ 8,50
09	Bambolês (un.)	Un	38	R\$ 8,50
10	Barbante Cru nº 6 (100g)	Rolo	01	R\$ 4,70
11	Cartolina Marrom (un.) x	Un	10	R\$ 1,20
12	Cartolina Preta (un.) x	Un	10	R\$ 1,20
13	Cartolina Vermelha (un.) x	Un	20	R\$ 1,20
14	Cartona Azul (un.) x	Un	10	R\$ 1,70
15	Cartona Branca (un.) x	Un	14	R\$ 1,70
16	Cartona Marrom (un.) x	Un	10	R\$ 1,70
17	Cartona Preta (un.) x	Un	08	R\$ 1,70
18	Cola branca (Kg) x	Kg	02	R\$ 16,90
19	Cola EVA (un.) x	Un	05	R\$ 5,20
20	Cola glitter Amarela (un.) x	Un	01	R\$ 4,60
21	Cola glitter Azul (un.) x	Un	01	R\$ 4,60
22	Cola glitter Branca (un.) x	Un	01	R\$ 4,60
23	Cola glitter Preta (un.) x	Un	01	R\$ 4,60
24	Cola glitter Verde (un.) x	Un	01	R\$ 4,60
25	Cola glitter Vermelha (un.) x	Un	01	R\$ 4,60
26	Cola isopor (un.)	Un	01	R\$ 3,50
27	Cola quente refile grosso (un.) x	Un	17	R\$ 1,70
28	Color set Vermelho (un.) x	Un	20	R\$ 1,20
29	Cordas Nylon 4mm x10m p/ Bandeiras (Rolo) branco	Rl	03	R\$ 5,00
30	EVA Amarelo (un.) x	Un	25	R\$ 2,40
31	EVA Azul (un.) x	Un	29	R\$ 2,40
32	EVA Bege (un.) x	Un	20	R\$ 2,40
33	EVA Branco (un.) x	Un	58	R\$ 2,40
34	EVA Marrom (un.) x	Un	18	R\$ 2,40
35	EVA Preto (un.) x	Un	18	R\$ 2,40
36	EVA Verde (un.) x	Un	20	R\$ 2,40
37	EVA Verde Bandeira (un.) x	Un	12	R\$ 2,40
38	EVA Vermelho (un.) x	Un	31	R\$ 2,40
39	EVA c/ glitter Amarelo (un.) x	Un	08	R\$ 5,40
40	EVA c/ glitter Branco (un.) x	Un	08	R\$ 5,40
41	EVA c/ glitter Dourado (un.) x	Un	11	R\$ 2,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

42	EVA c/ glitter Prata (un.) x	Un	12	R\$ 5,40
43	EVA c/ glitter Verde Bandeira (un.) x	Un	10	R\$ 5,40
44	EVA c/ glitter Vermelho (un.) x	Un	12	R\$ 5,40
45	Fita crepe (un.)	Un	02	R\$ 5,20
46	Fita durex Amarela (un.) x	Un	01	R\$ 2,00
47	Fita durex Azul (un.) x	Un	01	R\$ 2,00
48	Fita durex Verde (un.) x	Un	01	R\$ 2,00
49	Fita durex Vermelha (un.) x	Un	01	R\$ 2,00
50	Fita transparente larga (un.) x	Un	02	R\$ 6,00
51	Folhas adesivas brancas (un.) x	Un	40	R\$ 0,80
52	Grampos 26/6 (cx.)	Cx	03	R\$ 1,73
53	Palito de churrasco 50 cm (pc.)	Pc	03	R\$ 6,50
54	Papel celofane Amarelo (un.) x	Un	01	R\$ 1,55
55	Papel celofane Azul (un.) x	Un	01	R\$ 1,55
56	Papel celofane Branco (un.) x	Un	01	R\$ 1,55
57	Papel celofane Preto (un.)	Un	01	R\$ 3,00
58	Papel celofane Verde (un.) x	Un	01	R\$ 1,55
59	Papel celofane Vermelho (un.) x	Un	01	R\$ 1,55
60	Papel contact Amarelo (m) x	m	02	R\$ 3,00
61	Papel contact Azul (m) x	m	02	R\$ 3,00
62	Papel contact Branco (m)	m	02	R\$ 3,00
63	Papel contact Preto (m) x	m	02	R\$ 3,00
64	Papel contact Verde (m) x	m	02	R\$ 3,00
65	Papel contact Vermelho (m) x	m	02	R\$ 3,00
66	Papel crepom Amarelo (un.)	Un	14	R\$ 1,81
67	Papel crepom Azul (un.)	Un	20	R\$ 1,81
68	Papel crepom Bege (un.)	Un	20	R\$ 3,50
69	Papel crepom Branco (un.)	Un	14	R\$ 1,81
70	Papel crepom Marrom (un.)	Un	14	R\$ 1,81
71	Papel crepom Verde (un.)	Un	10	R\$ 1,81
72	Papel crepom Vermelho (un.)	Un	27	R\$ 1,81
73	Percevejo (cx)	Cx	15	R\$ 3,84
74	Pincel Atômico Azul (un.) x	Un	02	R\$ 2,36
75	Pincel Atômico Marrom (un.) x	Un	02	R\$ 2,36
76	Pincel Atômico Preto (un.) x	Un	04	R\$ 2,36
77	Pincel Atômico Verde (un.) x	Un	04	R\$ 3,00
78	Pincel Atômico Vermelho (un.) x	Un	04	R\$ 3,00
79	Pincel nº 2 (un.) x	Un	10	R\$ 2,50
80	Pincel nº 12 (un.) x	Un	10	R\$ 4,00
81	Pincel nº 24 (un.) x	Un	10	R\$ 9,90
82	Pistola cola quente fina (un.) x	Un	06	R\$ 20,00
83	Tinta Guache Amarelo 250 ml (un.) x	Un	09	R\$ 6,70
84	Tinta Guache Azul 250 ml (un.) x	Un	04	R\$ 6,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Fl. nº

Setor de Licitações

85	Tinta Guache Bege 250 ml (un.)	Un	02	R\$ 9,90
86	Tinta Guache Branco 250 ml (un.) x	Un	04	R\$ 6,70
87	Tinta Guache Laranja 250 ml (un.) x	Un	02	R\$ 6,70
88	Tinta Guache Marrom 250 ml (un.) x	Un	07	R\$ 6,70
89	Tinta Guache Preta 250 ml (un.) x	Un	09	R\$ 6,70
90	Tinta Guache Verde 250 ml (un.) x	Un	09	R\$ 6,70
91	Tinta Guache Vermelho 250 ml (un.) x	Un	09	R\$ 6,70
92	TNT Amarelo (m) x	m	23	R\$ 1,90
93	TNT Bege (m) x	m	18	R\$ 1,90
94	TNT Branco (m) x	m	13	R\$ 1,90
95	TNT Verde (m) x	m	13	R\$ 1,90
96	TNT Vermelho (m) x	m	51	R\$ 1,90

Itens que as empresas ganharam:

TANIA O LUCAS – Itens 03,10 a 25,27,28,30 a 40,42,43,44,46 a 51, 54 a 56, 58, 59, 77 a 81, 83, 86 a 96
PAPELARIA DELTA – Itens 01, 02, 04 a 09, 26, 29, 53, 57, 60 a 65, 68, 82 e 85
ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA – Itens 41, 45, 52, 66, 67, 69 a 76

Deverão ser contratadas para fornecimento dos serviços, conforme já demonstrado na planilha acima, o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação as empresas: **TANIA O LUCAS**, inscrita no CNPJ sob nº **94.370.434/0001-27**, com sede na Rua Humaita, nº 337, Centro, Pinheiro Machado/RS; **PAPELARIA DELTA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.638.004/0001-25**, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 9, Centro, Pelotas/RS e **ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº **90.489.196/0001-12**, com sede na Rua Senador Mendonça, nº 264, Centro, Pelotas/RS.

A escolha dos fornecedores do processo acima referido dá-se pelo motivo dos mesmos serem do ramo pertinente ao objeto demandado, os quais apresentaram toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo as empresas que encaminharam as propostas, as quais possuem valores inferiores aos preços de referência. As propostas foram encaminhadas via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 29/08/2024 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se as propostas mais vantajosas à Administração Pública local.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 04 de setembro de 2024.

Marcelo Mesko Rosa
Agente de contratação
Portaria nº 14.257/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 454/2024

Processo nº 454/2024

Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: Trata-se da aquisição de material para a caminhada cívica que acontecerá dia 07 de setembro de 2024.

DAS EMPRESAS:

TANIA O LUCAS, inscrita no CNPJ sob nº **94.370.434/0001-27**, com sede na Rua Humaita, nº 337, Centro, Pinheiro Machado/RS;

PAPELARIA DELTA, inscrita no CNPJ sob nº **02.638.004/0001-25**, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 9, Centro, Pelotas/RS;

ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob nº **90.489.196/0001-12**, com sede na Rua Senador Mendonça, nº 264, Centro, Pelotas/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo **total dos itens** ficou em **R\$ 2.948,31 (dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**.

Pinheiro Machado/RS, 06 setembro de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito